

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZO SEGUIMENTO DO PROCESSO

O Secretário de Cultura do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de adequação da fonte do recurso no **CONTRATO Nº 003/2020 – SECULT.PMA**, à Lei nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do Termo de Apostilamento ao referido Contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**.

Após os tramites legais internos a esta Secretaria Municipal de Cultura, fica desde já autorizado a remessa dos autos a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

Encaminhe-se para as devidas providências.

Ananindeua-Pará, 12 de janeiro de 2023.

César Gaspar Freitas
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua